



Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao mapa II da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

Designação Orgânica

16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Capítulo

50 – Projetos – 109 273 740 euros.”

(Reforço da verba: 1.000.000 euros para modernização de instalações de recolha de animais)

Nota justificativa:

A Lei 27/2016, de 23 de agosto, aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população. No entanto, vários municípios não dispõem de centro de recolha oficial ou dispõem de instalações que necessitam de modernização. No sentido de contribuir para a modernização das instalações, apresentamos a presente proposta de uma verba de um milhão de euros para o apoio à modernização de centros de recolha oficiais.



Assembleia da República, 14 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,